

## Estado de Mato Grosso do Sul

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia



## **DECRETO Nº 352/2003**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido a servidora: MARIA REGINA BASTOS, do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada através do Decreto Nº 008/94 de 13/05/1994, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 28 de Julho de 2003.

Edon Stoffmo Takazono
Stoffeno Municipal